



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Santa Rita, 21 de agosto de 2026

Memorando nº 219/2026/SME

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: SMCP

Assunto: Análise das propostas e respostas do pedido de exequibilidade do PE 050/2026

Prezado(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Secretaria Municipal de Compras Públicas encaminha a análise técnica das propostas e dos documentos de exequibilidade referente ao Pregão Eletrônico Nº 050/2026 (Processo Administrativo nº 11231/2026). Apresentamos a seguir a avaliação dos Lotes 01, 02 e 03.

Lote 01 (Veículos Leves): A empresa MECÂNICA SAPIRANGA LTDA (CNPJ: 44.496.216/0001-65) apresentou o maior desconto para o Lote 01, ofertando R\$ 41,75 por hora trabalhada, o que representa um desconto de 64,40% sobre o referencial de R\$ 117,28. Notificada via diligência, a licitante apresentou a planilha de formação de custos. A conferência confirmou que a empresa apenas dividiu um salário mensal por 220 horas para obter o valor unitário, utilizando um modelo de mão de obra de dedicação exclusiva incompatível com a execução sob demanda exigida. A planilha também aplicou indevidamente o limite de reajuste da CCT como se fosse o piso normativo, omitiu o adicional de insalubridade e zerou por completo os custos operacionais da oficina (guincho, ferramentas e descarte de resíduos). Diante das inconsistências, emitimos parecer DESFAVORÁVEL à proposta da empresa Mecânica Sapiiranga Ltda para o Lote 01, recomendando sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Lote 02 (Veículos Médios e Pesados): A empresa SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ: 12.184.868/0001-78) apresentou o maior desconto para o Lote 02, ofertando R\$ 68,33 por hora trabalhada, configurando um desconto de 52,61% sobre o referencial de R\$ 144,18. Notificada via diligência, a licitante apresentou a planilha de formação de preços acompanhada de holerites que comprovam o pagamento de salários acima do piso da CCT acrescidos de 40% de insalubridade. A conferência confirmou que a empresa atua em imóvel próprio e já executa serviços para a Prefeitura sem intercorrências (Ata nº 043/2025). Os custos reais demonstrados garantem a margem de lucro projetada de 35,29%. Diante das comprovações, emitimos parecer FAVORÁVEL ao aceite e à homologação da proposta da empresa Speed Brasil Peças e Acessórios Ltda para o Lote 02.

Rua Marinho Peixoto, nº 45 – Centro – Nova Santa Rita – RS – CEP: 92480-000

Fones: (51)3479-2200

E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br – Site: www.novasantarita.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lote 03 (Máquinas e Implementos Agrícolas): A empresa MACHADO E LANIUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.582.318/0001-03) arrematou o Lote 03 com a oferta de R\$ 79,90 por hora trabalhada, representando desconto de 50,94% sobre o referencial de R\$ 162,86. Notificada em diligência para comprovar a viabilidade econômica do valor, a licitante não apresentou resposta no prazo estipulado pela Administração. A empresa deixou de apresentar a planilha de composição de custos, inviabilizando a demonstração da exequibilidade de seus preços. Diante disso, emitimos parecer DESFAVORÁVEL à proposta da empresa Machado e Lanius Comércio e Serviços Ltda para o Lote 03, recomendando sua DESCLASSIFICAÇÃO e a convocação da empresa subsequente na ordem de classificação.

Sendo o que cumpria informar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Margarete Simon Ferretti
Portaria 828/2025
Secretária Municipal de Educação